

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas, teve lugar a 3ª Reunião Extraordinária de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----
O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: Elisa Santos, José Monteiro, Cristina Capitão e Elsa Santos. A Vogal Ana Inês Fernandes não esteve presente por razões devidamente justificadas. O Vogal Pedro Vieira não esteve presente por motivo de férias. -----

A – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 122/2023** – Doação de equipamento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures, no âmbito do Orçamento Participativo da Freguesia de Loures 2022, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. Ao abrigo do Orçamento Participativo de 2022, e de acordo com a 2ª proposta mais votada “Informação Clínica Com Todos/ Entre Todos / Para Todos” da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures, a autarquia adquiriu 8 Toughbook CF-XZ6 – PANASONIC;
- B. O equipamento se encontra registado no património da autarquia com os números de cadastro 4037, 4038, 4039, 4040, 4041, 4042, 4043 e 4044;
- C. Há necessidade de doar o equipamento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea kk) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar a doação dos bens acima referidos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

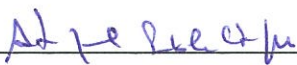
--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos. -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos,

que a lavrei. -----

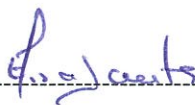
Loures, 30 de junho de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



António Pombinho

A Secretária da Reunião



Elisa Santos